



**ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 538/2021

DÁ NOME DE FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, COM O NOME FANTASIA DE "CHICÓ FERREIRA" A RUA SITUADA PRÓXIMO DA ANTIGA AGENCIA BRADESCO E DA IGREJA SAGRADA FAMILIA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de Francisco Ferreira dos Santos, com nome fantasia de "Chicó Ferreira" a antiga Rua Florânea, que começa na rua Clóvis Bezerra e termina na rua Praça 6 de Setembro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 04 de maio de 2021

ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 539/2021

DÁ NOME DE ANTÔNIO COSTA AMORIM, COM O NOME FANTASIA DE “ANTÔNIO AGOSTINHO” A RUA SITUADA NO DISTRITO DE RUA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de Antônio Costa Amorim, com nome fantasia de “Antônio Agostinho” a Rua no Distrito de Rua Nova.

Parágrafo Único – A Rua a que se refere o *caput* está identificada com o número “30” (Trinta) no mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 04 de maio de 2021

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

Projeto de Mapa

Projeto de Lei N° /2020
Anexo I (Mapa)



[Handwritten scribbles]

[Handwritten marks]



**ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 540/2021

DÁ NOME DE ANIELLE CHRISTINE ANÍZIO PORPINO, COM O NOME FANTASIA DE "ANIELLE ANIZIO PORPINO" A RUA SITUADA NO DISTRITO DE RUA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de Anielle Christine Anízio Porpino, com nome fantasia de "Anielle Anizio Porpino" a Rua no Distrito de Rua Nova.

Parágrafo Único – A Rua a que se refere o *caput* está identificada com o número "32" (Trinta E Dois) no mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 04 de maio de 2021


ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

Projeto de Lei Nº: _____/2020
Anexo I (Mapa)



[Handwritten signature]